Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

LEI Nº 1667 DE 18 DE JUNHO DE 1979

DÁ DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE ANTÔNIO VIRGINIO BUSNELLO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANTÔNIO VIRGILIO BUSNELLO, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Vila Laguna, nas chácaras nºs 23, 24 e 25 que liga as ruas Eustáchio Santolin e Anita Garibaldi.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas contendo os seguintes dizeres:"RUA ANTÔNIO BUSNELLO - Viajante".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 18 DE JUNHO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração